



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, compareceu à sede da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para a Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001181-73.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelos Juízes Substitutos Jefferson Luiz Gaya de Góes e André Sessim Parisenti, pela Diretora de Secretaria, Francielly de Aguiar Traslatti, pelo servidor Rogerson de Medeiros Batista e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.03.1994

**Data da última correição realizada:** 04.04.2017

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correccionado:** de 1º.01.2017 a 11.04.2018

**Período avaliado pelo Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.03.2017 a 28.02.2017

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 38ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Cargo	Lotação
-	Juiz do Trabalho Titular	-
<b>Jefferson Luiz Gaya de Goes</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto</b>	Desde 09.02.2017

\* Na data da Correição o Juiz Substituto André Sessim Parisenti estava atuando na Unidade em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria em 26.03.2018, não consta informação relativa a requerimento ou autorização em vigor de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados à 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Período(s)	Motivo	Total	
1	<b>Manuel Cid Jardón</b>	<b>Titular da Unidade Judiciária de 13.12.2000 a 15.03.2018</b>	17 anos, 3 meses e 3 dias	
2	<b>Jefferson Luiz Gaya de Goes</b>	<b>Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 09.02.2017</b>	1 ano, 2 meses e 3 dias	
		31.03 a 27.06.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para a atuar no Tribunal	2 meses e 27 dias
		28.06 a 07.07.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	10 dias
		08.07 a 19.07.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para a atuar no Tribunal	12 dias
		19.08 a 13.09.2017		25 dias
		14.09 a 13.10.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		14.10 a 19.12.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para a atuar no Tribunal	2 meses e 6 dias
		20.12.2017 a 07.01.2018		18 dias
		08.01 a 04.02.2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	27 dias
		07.03 a 15.03.2018	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para a atuar no Tribunal	9 dias
		16.03 a 24.04.2018	Atuação em virtude da titularidade da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	1 mês e 9 dias
3	<b>André Sessim Parisenti</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	01.01 a 06.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	6 dias
		07.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	1 mês e 2 dias
		08.02 a 08.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	29 dias
		09.03 a 30.03.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	22 dias
		31.03 a 17.05.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 17 dias
		17.06 a 19.07.2017		1 mês e 3 dias
		20.07 a 18.08.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	29 dias
		19.08 a 17.09.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	30 dias
		18.10 a 19.12.2017		2 meses e 3 dias
		08.01 a 04.02.2018		28 dias
		05.02 a 06.03.2018	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	30 dias
07.03 a 15.04.2018	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 10 dias		
4	<b>Eliseu Cardozo Barcellos</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	08.02.2017	Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	1 dia
5	<b>Sheila Spode</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	09.02 a 05.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Substituto lotado	25 dias
		09.03 a 12.03.2017		4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.



### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total, em dias
Titular <b>Manuel Cid Jardón</b>	Convocado para atuar no Tribunal	01.01 a 07.02.2017	38
	Férias	08.02 a 08.03.2017	29
	Convocado para atuar no Tribunal	09.03 a 27.06.2017	111
	Férias	28.06 a 07.07.2017	10
	Convocado para atuar no Tribunal	08.07 a 13.09.2017	68
	Férias	14.09 a 13.10.2017	30
	Convocado para atuar no Tribunal	14.10.2017 a 07.01.2018	86
	Férias	08.01 a 06.02.2018	30
	Convocado para atuar no Tribunal	07.02 a 15.03.2018	37
Substituto <b>Jefferson Luiz Gaya de Góes</b>	Férias	09.02 a 26.02.2017	18
		01.03 a 30.03.2017	30
		20.07 a 18.08.2017	30
		05.02 a 06.03.2018	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.03.2018)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Francielly de Aguiar Traslatti	TJAA	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	19.03.2018
2	André Luiz Lautert Froes	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	18.12.2015
-	Gustavo Corrêa Becker	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	09.02.2017
3	Carolina Tiggemann	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	07.05.2012
4	Ana Paula Schizzi Paz	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	16.09.2015
5	Rogerson de Medeiros Batista	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	09.03.2016
6	Carlos Guilherme Silveira e Silva	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	02.09.2013
7	Fabiana Alice Zoratto Laitano	TJAA	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	04.07.2003
8	Fernando Bittencourt Schutt	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	12.11.2008
9	Alexandre Baldo Mesa Casa	AJAJ	-	14.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.03.2018)

Entrada prevista: Andre Luis Fernandes Dutra

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Ana Pereira Mallmann	05.12.2013	10.09.2017	3 anos, 9 meses e 6 dias	Licença para assuntos particulares
2	Andrea de Pinho Freitas	07.11.2014	13.03.2018	3 anos, 4 meses e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Execução FC04
3	Fabio Amaral Ferreira	05.10.2015	12.03.2018	2 anos, 5 meses e 8 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga- Diretor de Secretaria CJ03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Ricardo Tondin de Oliveira*	16.04.2015	26.01.2017	1 ano, 9 meses e 11 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana – Assistente de Juiz Titular FC5
5	Simone Viana	12.11.2007	18.02.2018	10 anos, 3 meses e 7 dias	Lotação no Gabinete da Exma, Des. Iris Lima de Moraes

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.03.2018)

\* O servidor já ocupava a função de Assistente de Juiz Titular FC05 na Unidade Judiciária correccionada

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado pelo MGD

Servidor(a) Lotado(a)*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
André Luiz Lautert Froes	LTS - Tratamento de Saúde	30	30
Rogerson de Medeiros Batista	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Fernando Bittencourt Schutt	PAT- Paternidade	20	20
Francielly de Aguiar Traslatti	LG- Gestante	120	120
	LG - Gestante Prorrogação	51	51
Ana Paula Schizzi Paz	LTS - Tratamento de Saúde	5	5
Servidor(a) Movimentado(a)**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Simone Viana	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Andrea de Pinho Freitas	DPON- Dispensa do ponto	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 02.04.2018)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

### 3.3 ESTAGIÁRIO (S)

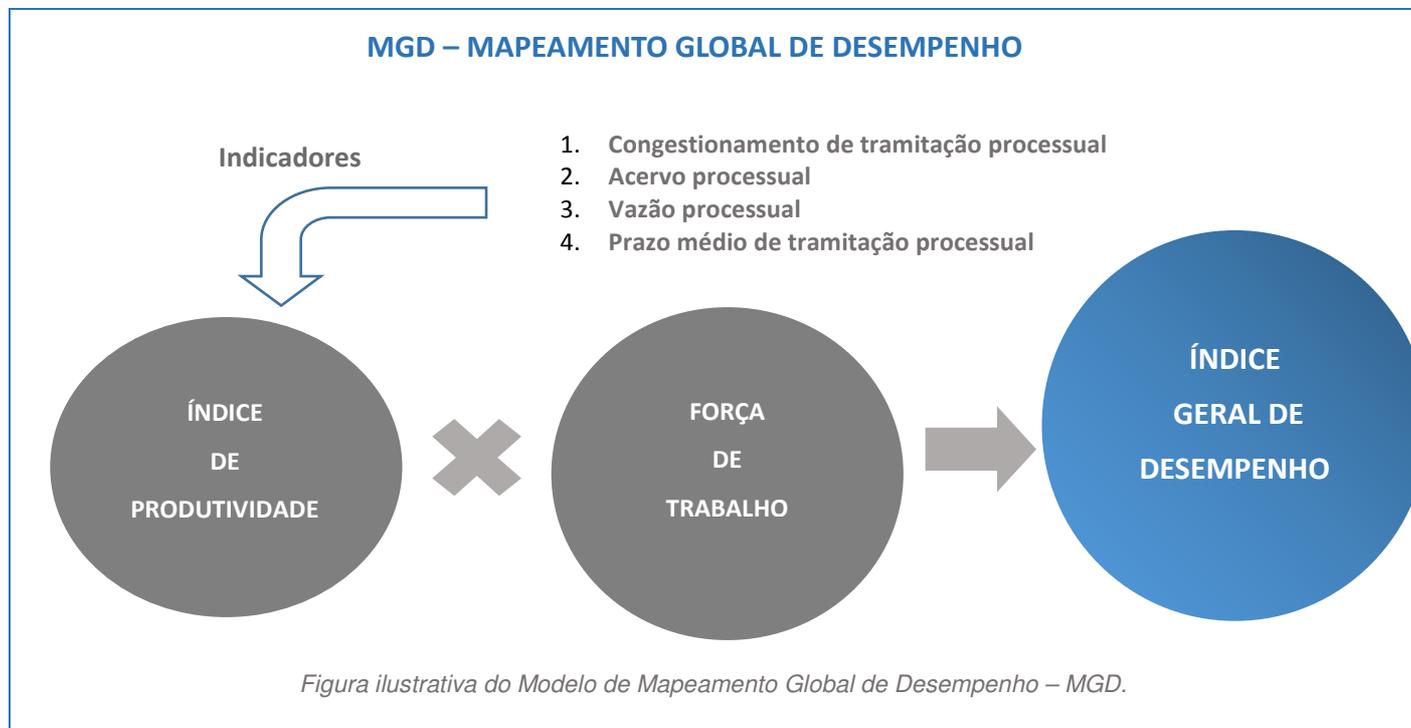
Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 William Gaspar de Mattos	Superior em Direito	10.10.2016 a 09.04.2018
2 Schayane Zanirati Cabral		03.07.2017 a 02.07.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.03.2018)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
<b>21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.691	1.809	1.898	<b>1.799,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultados melhores do que a média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação, ao prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução, ao prazo médio entre a conclusão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

e a prolação da sentença e ao prazo médio entre o início e o fim da execução, e resultados similares ou piores do que a média da respectiva faixa processual nos demais indicadores.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



Business Intelligence  
MGD-Gráfico por Unidade

Mês de Referência: 2018/02

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio								
		2	1	3	1	1	2	2	2	1					
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa		
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,36	-0,22	0,61	0,25	0,43	0,59	0,40	0,15	0,33	0,37	83%	0,31	
	2º	3ª Sao Leopoldo	0,22	0,15	0,71	0,26	0,48	0,35	0,41	0,28	0,28	0,39	91%	0,35	
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,32	0,28	0,75	0,28	0,51	0,45	0,21	0,25	0,24	0,40	86%	0,35	
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,44	0,15	0,60	0,35	0,42	0,51	0,32	0,15	0,32	0,39	91%	0,36	
	5º	Carazinho	0,33	0,40	0,77	0,33	0,49	0,43	0,23	0,34	0,31	0,43	86%	0,37	
	6º	1ª Gravataí	0,55	0,27	0,66	0,41	0,50	0,85	0,16	0,39	0,40	0,50	79%	0,39	
	7º	2ª Gravataí	0,47	0,06	0,81	0,41	0,47	0,74	0,11	0,40	0,40	0,48	83%	0,40	
	7º	Osorio	0,37	0,39	0,78	0,43	0,55	0,52	0,05	0,51	0,39	0,47	86%	0,40	
	7º	12ª Porto Alegre	0,42	0,32	0,83	0,54	0,55	0,59	0,32	0,52	0,40	0,53	75%	0,40	
	10º	15ª Porto Alegre	0,41	0,23	0,75	0,52	0,47	0,57	0,36	0,48	0,52	0,51	81%	0,41	
	10º	16ª Porto Alegre	0,38	0,18	0,69	0,40	0,50	0,41	0,66	0,22	0,33	0,46	91%	0,41	
	10º	2ª Sao Leopoldo	0,40	0,46	0,39	0,36	0,37	0,54	0,95	0,14	0,43	0,46	90%	0,41	
	13º	1ª Cachoeirinha	0,53	0,18	0,53	0,33	0,41	0,64	0,25	0,49	0,58	0,46	91%	0,42	
	13º	29ª Porto Alegre	0,36	0,19	0,82	0,47	0,53	0,44	0,11	0,78	0,34	0,49	86%	0,42	
	15º	<b>21ª Porto Alegre</b>	<b>0,49</b>	<b>0,31</b>	<b>0,79</b>	<b>0,50</b>	<b>0,58</b>	<b>0,55</b>	<b>0,30</b>	<b>0,43</b>	<b>0,44</b>	<b>0,52</b>	<b>84%</b>	<b>0,43</b>	
	16º	3ª Gravataí	0,57	0,25	0,82	0,46	0,57	1,00	0,60	0,40	0,40	0,62	71%	0,44	
	16º	5ª Porto Alegre	0,46	0,28	0,85	0,50	0,59	0,50	0,25	0,54	0,35	0,52	86%	0,44	
16º	10ª Porto Alegre	0,44	0,24	0,79	0,54	0,55	0,49	0,31	0,46	0,45	0,50	88%	0,44		
16º	14ª Porto Alegre	0,40	0,31	0,77	0,47	0,52	0,51	0,22	0,49	0,39	0,48	91%	0,44		
16º	Viamao	0,36	0,31	0,84	0,54	0,51	0,46	0,17	0,53	0,47	0,49	89%	0,44		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1.501 - 2.000 processos por ano	21º	2ª Canoas	0,48	0,47	0,73	0,51	0,64	0,63	0,21	0,58	0,48	0,54	84%	0,45
	21º	5ª Canoas	0,48	0,30	0,79	0,51	0,68	0,70	0,17	0,26	0,39	0,50	91%	0,45
	21º	4ª Gravataí	0,56	0,11	0,79	0,41	0,60	0,90	0,57	0,32	0,36	0,57	79%	0,45
	21º	24ª Porto Alegre	0,47	0,20	0,81	0,50	0,56	0,57	0,23	0,42	0,39	0,50	90%	0,45
	21º	25ª Porto Alegre	0,46	0,22	0,74	0,50	0,52	0,71	0,26	0,36	0,45	0,50	90%	0,45
	26º	4ª Canoas	0,51	0,26	0,81	0,55	0,70	0,62	0,36	0,31	0,42	0,53	87%	0,46
	27º	1ª Bento Gonçalves	0,48	0,44	0,73	0,42	0,47	0,70	0,38	0,47	0,44	0,53	88%	0,47
	27º	2ª Cachoeirinha	0,52	0,17	0,69	0,41	0,45	0,73	0,22	0,56	0,52	0,51	91%	0,47
	27º	6ª Porto Alegre	0,47	0,12	0,78	0,54	0,53	0,66	0,56	0,24	0,37	0,52	90%	0,47
	27º	8ª Porto Alegre	0,47	0,41	0,84	0,54	0,64	0,59	0,20	0,75	0,48	0,57	82%	0,47
	31º	4ª Porto Alegre	0,41	0,56	0,83	0,53	0,57	0,56	0,50	0,44	0,40	0,56	86%	0,48
	32º	2ª Bento Gonçalves	0,47	0,47	0,81	0,47	0,54	0,65	0,37	0,77	0,43	0,59	85%	0,50
	32º	3ª Canoas	0,48	0,61	0,74	0,54	0,67	0,70	0,18	0,64	0,41	0,56	89%	0,50
	34º	3ª Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,55	0,52	0,66	0,48	0,55	0,52	0,58	90%	0,52
	34º	23ª Porto Alegre	0,52	0,31	0,80	0,54	0,58	0,67	0,53	0,46	0,44	0,57	90%	0,52
	34º	26ª Porto Alegre	0,47	0,34	0,80	0,56	0,52	0,65	0,44	0,71	0,58	0,59	87%	0,52
	37º	13ª Porto Alegre	0,57	0,43	0,82	0,58	0,60	0,88	0,18	0,48	0,51	0,59	91%	0,53
	37º	20ª Porto Alegre	0,47	0,56	0,89	0,57	0,65	0,64	0,34	0,55	0,37	0,59	90%	0,53
	39º	1ª Porto Alegre	0,50	0,48	0,84	0,64	0,67	0,66	0,68	0,67	0,60	0,66	82%	0,54
	39º	2ª Porto Alegre	0,55	0,33	0,85	0,60	0,67	0,75	0,96	0,52	0,45	0,68	80%	0,54
	39º	7ª Porto Alegre	0,51	0,18	0,79	0,57	0,51	0,63	0,97	0,41	0,42	0,61	90%	0,54
	42º	17ª Porto Alegre	0,48	0,38	0,85	0,49	0,65	0,69	0,32	0,64	0,38	0,58	95%	0,55
	42º	28ª Porto Alegre	0,49	0,37	0,84	0,64	0,54	0,63	0,72	0,71	0,58	0,65	85%	0,55
	44º	1ª Canoas	0,58	0,64	0,87	0,64	1,00	0,83	0,60	0,78	0,39	0,72	78%	0,56
	44º	11ª Porto Alegre	0,50	0,22	0,80	0,50	0,59	0,66	0,93	0,50	0,40	0,62	91%	0,56
	46º	9ª Porto Alegre	0,53	0,38	0,87	0,59	0,62	0,86	0,63	0,54	0,45	0,65	89%	0,58
	46º	27ª Porto Alegre	0,54	0,43	0,91	0,65	0,70	0,79	0,48	0,70	0,53	0,67	87%	0,58
	48º	22ª Porto Alegre	0,55	0,39	0,79	0,60	0,46	0,84	0,75	0,64	0,60	0,67	90%	0,60
	49º	19ª Porto Alegre	0,55	0,27	0,82	0,63	0,52	0,79	1,00	0,58	0,54	0,68	91%	0,62
	50º	18ª Porto Alegre	0,46	0,62	0,89	1,00	0,53	0,39	0,43	1,00	1,00	0,69	129%	0,89
Média			0,47	0,34	0,79	0,50	0,55	0,64	0,43	0,47	0,44	0,55	88%	0,48



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,47	31º/50

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças anuladas / reformadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.540}{1.189 + 1.808 + 0} \right) \rightarrow 0,49$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 2017/03 a 2018/02					
		21ª VT de Porto Alegre	Média na faixa	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28.02.2017	1.189	1.561,94	-23,88%	
B	Casos novos	1.808	1.724,22	4,86%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	1,10	-100,00%	
D	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>2.997</b>	<b>3.287,26</b>	<b>-8,83%</b>	▲
E	Sentenças proferidas	650	780,44	-16,71%	
F	Processos conciliados - conhecimento	639	658,88	-3,02%	
G	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.289</b>	<b>1.439,32</b>	<b>-10,44%</b>	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	251	288,96	-13,14%	
I	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.540</b>	<b>1.728,28</b>	<b>-10,89%</b>	▼
<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>		<b>51,38%</b>	<b>52,58%</b>	<b>-2,26%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>		<b>0,49</b>	<b>0,47</b>	<b>2,51%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Conforme apontado acima, foram solucionados na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 51,38% de todos os processos pendentes de solução – percentual 2,26% inferior à produtividade média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o patamar de 52,58% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,49, ocupando a 31ª posição entre as 50 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. O principal fator para esse desempenho abaixo da média foi o menor número de processos solucionados no período (1.540), o qual foi 10,89% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (1.728,28).

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - 2017/03 a 2018/02					
Juízes	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem Resolução de Mérito	Conversões em Diligência
<b>Manuel Cid Jardon (J1)</b>	-	-	-	-	-
<b>Jefferson Luiz Gaya de Goes (J2)</b>	5	257	247	126	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

O Juiz Titular esteve convocado para atuar neste Tribunal Regional no período abrangido no quadro acima em razão da aposentadoria do Desembargador Flavio Portinho Sirangelo. Por sua vez, o Juiz Substituto prolatou apenas cinco sentenças líquidas nos últimos doze meses, o que corresponde a 1,91% do total de sentenças por ele prolatadas, cabendo salientar que, em todo o TRT4, 4,34% das sentenças prolatadas no período analisado foram líquidas.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligência, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Verificando os números apresentados pelo Juiz Substituto, constata-se que o número mensal de conversões em diligência se mostra razoável - foi ligeiramente inferior a dois.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (53,69%). Além disso, convém destacar que, no período de 28.02.2017 a 28.02.2018, houve um acréscimo de 58 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO			
	2017/02	2018/02	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	483	526	8,90%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	635	764	20,31%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	45	49	8,89%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	26	84	223,08%
<b>TOTAL</b>	<b>1.189</b>	<b>1.423</b>	<b>19,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

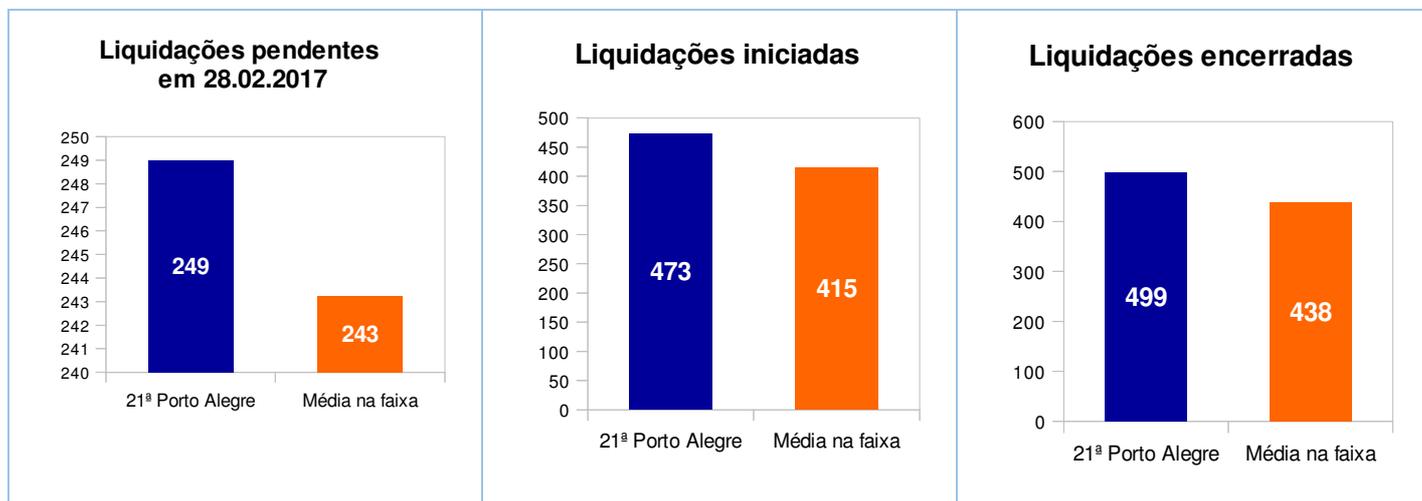
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,31</b>	<b>0,34</b>	<b>26°/50</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{499}{249 + 473} \right) \rightarrow 0,31$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 2017/03 a 2018/02					
		21ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28.02.2017	249	243,26	2,36%	
B	Liquidações iniciadas	473	415,10	13,95%	
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>722</b>	<b>658,36</b>	<b>9,67%</b>	▼
D	Liquidações encerradas	499	437,52	14,05%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (D/C)</b>		<b>69,11%</b>	<b>66,46%</b>	<b>4,00%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>		<b>0,31</b>	<b>0,34</b>	<b>-7,92%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, 69,11% de todas as liquidações tramitando na unidade foram encerradas – produtividade superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 66,46%. O índice de congestionamento da Unidade nesse indicador foi o 26º melhor entre as 50 unidades com tramitação processual similar.

#### 4.3.3 Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,79	0,79	23º/50

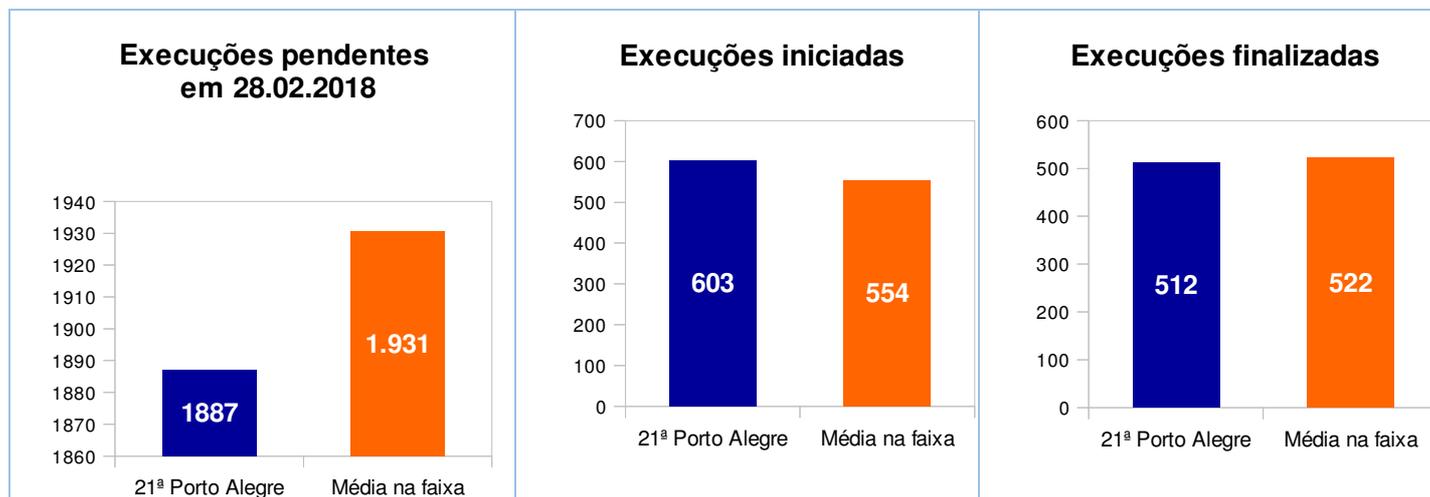
A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{512}{1.887 + 603} \right) \rightarrow 0,79$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 2017/03 a 2018/02					
		21ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28.02.2017	904	882,34	2,45%	
B	Execuções tramitando em 28.02.2017	983	1.048,34	-6,23%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas em 28.02.2017 (A+B)</b>	<b>1.887</b>	<b>1.930,68</b>	<b>-2,26%</b>	▲
D	Execuções iniciadas	603	553,98	8,85%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.490</b>	<b>2.484,66</b>	<b>0,21%</b>	▼
F	Execuções Finalizadas	512	522,00	-1,92%	▼
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>20,56%</b>	<b>21,01%</b>	<b>-2,13%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (F / E))</b>		<b>0,79</b>	<b>0,79</b>	<b>0,57%</b>	↔

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 20,56% das execuções pendentes de finalização no período. Esse desempenho foi ligeiramente inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 21,01%. Desse modo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,79) foi similar à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sendo o 23º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual semelhante.

Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções tramitando em 28.02.2017 na Unidade era 6,23% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação. Por outro lado, o saldo de processos no arquivo provisório encontrava-se 2,45% acima da média das demais unidades com tramitação processual similar. Por fim, o número de execuções pendentes de finalização na Unidade (1.887) era 2,26% inferior à média da sua faixa de movimentação.

A seu turno, o número de execuções iniciadas na Unidade nos últimos doze meses (603) ficou 8,85% acima da média da sua faixa de movimentação (553,98); por outro lado, o número de execuções finalizadas (512) foi inferior em 1,92% à média de sua faixa de movimentação (522). Com base nesses números, constata-se que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018



aumentou na comparação com o período anterior, o que irá exigir maiores esforços da unidade para manter uma taxa de congestionamento abaixo da média da faixa nos próximos meses.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,50	21º/50

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

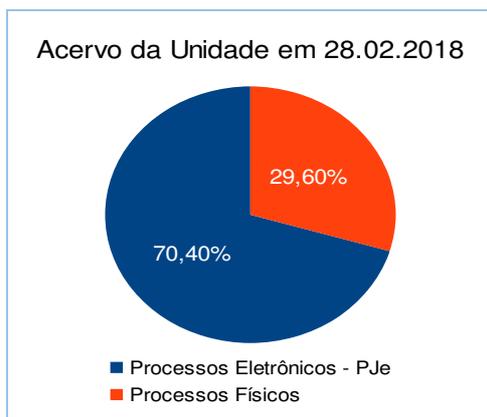
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	3.097 + 249 + 1.976 + 40 + 0	→	5.362
---	---	------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{5.362}{10.645}$	→	0,50
---	---	------------------------	---	------



ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	2017/02		2018/02	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos - PJe	3.238	62,57%	3.775	70,40%
Processos Físicos	1.937	37,43%	1.587	29,60%
<b>Total</b>	<b>5.175</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.362</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Nos últimos doze meses, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 3.238 para 3.775. Por outro lado, o acervo de processos físicos recuou de 1.937 para 1.587. Dessa forma, em 28.02.2018, o acervo de processos físicos representava apenas 29,60% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.



Situação	2017/02	2018/02	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.905	3.097	6,61%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	269	249	-7,43%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.887	1.976	4,72%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	114	40	-64,91%
<b>Total</b>	<b>5.175</b>	<b>5.362</b>	<b>3,61%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve uma majoração de 3,61% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, passando de 5.175 para 5.362 processos. Dessa forma, o acervo da unidade, em 28.02.2018, era similar à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 5.358,14 processos), resultando no 21º índice entre as unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 192 processos, o que importou em uma elevação de 6,61%), ao passo que as cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução foram a espécie que registrou a maior redução em seu acervo (decréscimo de 74 processos, o que importou em uma redução de 64,91%).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,58</b>	<b>0,55</b>	<b>34º/50</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.808}{1.476 + 144}$	→	1,12
--	---	-----------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,12}{1,93}$	→	0,58
---	---	---------------------	---	------



VAZÃO PROCESSUAL - 2017/03 a 2018/02			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.808	1.620	89,60%
<b>Média unidades similares</b>	1.724,22	1.627,42	94,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos nos últimos doze meses superou em 188 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, o que, como anteriormente apontado, resultou em aumento no acervo da Unidade no período. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (89,60%) evidencia um desempenho inferior à média da sua respectiva faixa (94,39%).

Quanto ao índice de vazão processual (0,58), este foi o 34º colocado na sua faixa de movimentação processual.

#### 4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

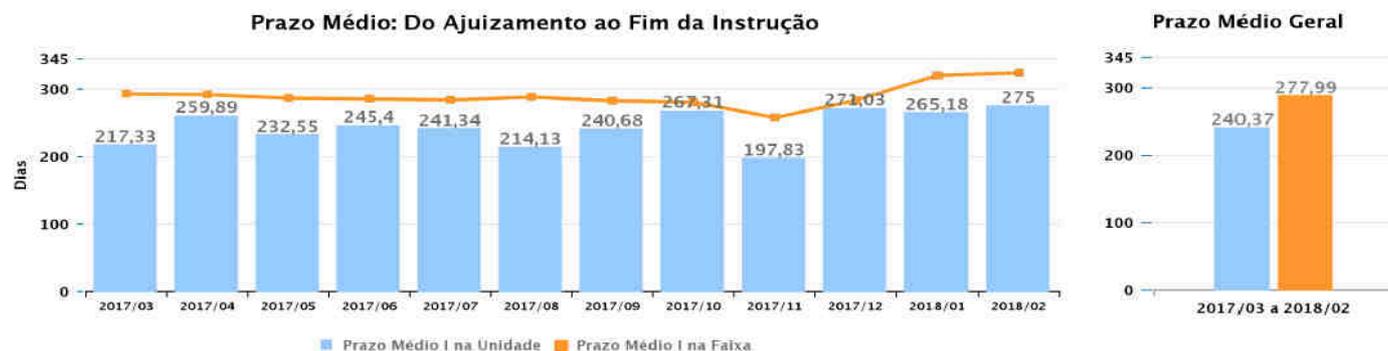
##### 4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,55</b>	<b>0,64</b>	<b>14º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	199,18	240,37	20,68%
<b>Média unidades similares</b>	256,59	277,99	8,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução apresentou um aumento de 20,68% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 199,18 dias para 240,37 dias. Apesar dessa elevação, contudo, o índice obtido neste indicador foi o 15º colocado entre as 50 unidades com tramitação processual similar, e o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 37,62 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

**4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,30</b>	<b>0,43</b>	<b>19º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - em dias

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	75,29	50,91	-32,38%
<b>Média unidades similares</b>	78,13	72,57	-7,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou redução de 75,29 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 50,91 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 – lapso 21,66 dias mais célere, a seu turno, do que a média das unidades similares. O índice desse indicador foi o 19º colocado entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual.



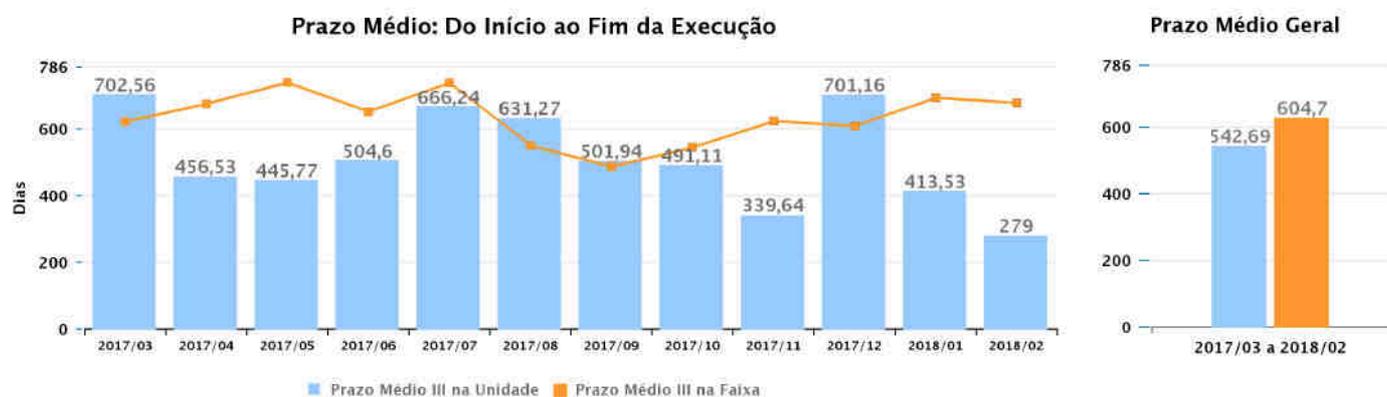
#### 4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,47</b>	<b>18º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	542,69	➔	➔	<b>0,43</b>
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.274,93			



PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - em dias			
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	510,36	542,69	6,33%
<b>Média unidades similares</b>	724,16	604,70	-16,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma elevação de 6,33% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando de 510,36 dias para 542,69 dias. Apesar dessa elevação, contudo, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 62,01 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que o índice da Unidade nesse quesito foi o 18º colocado entre as 50 unidades com tramitação similar.

#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,44</b>	<b>0,44</b>	<b>31º/50</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

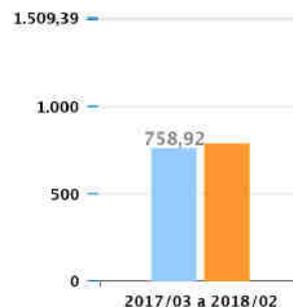
Prazo médio na unidade	758,92	➔	➔	<b>0,44</b>
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.716,25			



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - em dias**

	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	823,07	758,92	-7,79%
<b>Média unidades similares</b>	784,54	757,97	-3,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 823,07 dias, no interregno de 2016/03 a 2017/02, para 758,92 dias, no período de 2017/03 a 2018/02 (queda de 7,79%). A Unidade apresenta, por sua vez, um desempenho similar ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou um prazo médio de 757,97 dias.

O índice da Unidade foi o 31º colocado entre as 50 unidades similares.

**4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,52</b>	<b>0,55</b>	<b>21º/50</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➡	$\frac{(0,49 \times 2) + (0,31 \times 1) + (0,79 \times 3) + (0,50 \times 1) + (0,58 \times 1) + (0,55 \times 2) + (0,30 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,44 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)}$	➡	<b>0,52</b>
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,52) nos últimos doze meses foi o 21º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao prazo médio entre o ajuizamento e o encerramento da instrução (14ª colocada entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao prazo médio entre o início e o fim da execução (18ª colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (19ª colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos à vazão processual (34ª entre as 50 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento na fase de conhecimento (31ª colocada entre as unidades similares) e ao prazo médio entre o ajuizamento e o arquivamento (31ª colocada na respectiva faixa).



#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
Ana Paula Schizzi Paz	01.03.2017	28.02.2018	365	5	360	0,99
Ana Pereira Mallmann	01.03.2017	10.09.2017	194	0	194	0,53
André Luiz Lautert Froes	01.03.2017	28.02.2018	365	30	335	0,92
Andrea de Pinho Freitas	01.03.2017	28.02.2018	365	1	364	1,00
Carlos Guilherme Silveira e Silva	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Carolina Tiggemann	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Cleverson Leandro dos Santos	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Fabiana Alice Zoratto Laitano	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Fábio Amaral Ferreira	01.03.2017	28.02.2018	365	0	365	1,00
Fernando Bittencourt Schutt	01.03.2017	28.02.2018	365	20	345	0,95
Francielly de Aguiar Traslatti	01.03.2017	28.02.2018	365	171	194	0,53
Rogerson de Medeiros Batista	01.03.2017	28.02.2018	365	4	361	0,99
Simone Viana	01.03.2017	18.02.2018	355	4	351	0,96
<b>TOTAL</b>						<b>11,86</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

\*\* O total de ausências apresentado nesta tabela para cada servidor encontra-se detalhado no item 3.2.3 deste relatório no tocante às informações do quadro funcional da Unidade Judiciária.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.799,33 casos novos. Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 14 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1.501 a 2.000 processos por ano	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores



Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), que, no caso, é de 13 servidores considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT nº 63/2010 em sua integralidade, tanto na capital, como no interior.

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	→	11,86	→	84%
Força de trabalho ideal		14		

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,52 x 84%	→	0,43
---	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 15ª colocação entre as 50 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (84%), a qual, além de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, foi inferior à média apresentada pela respectiva faixa de movimentação processual no período (88%).

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.770	1.510	85,31%	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2017	%	Resultado
1.008	984	97,62%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
669	1.335	50,11%	51%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
584	528	90,41%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução	Resultado parcial
0	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	27	42
2º	Estado do Rio Grande do Sul	16	17
3º	Caixa Econômica Federal	21	24
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	20	17
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	8	10
7º	Claro S.A.	31	39
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	8	15
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	20	24
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	14	33

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
165	221	161	Meta não cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências de segundas a quintas-feiras, nos turnos da manhã e tarde. A composição da pauta é a seguinte:



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>				4 P	
<b>Tarde</b>		3 I 5 P	3 I 5 P 1 U	15 I 4 U	

(Fonte: Informações do Secretário de Audiências do Juiz Titular na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	19 I 4 U	3 P	3 P		
<b>Tarde</b>	8 P				

(Fonte: Informações do Secretário de Audiências do Juiz Titular na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA DE INICIAIS

	Casos novos	Audiências iniciais	Audiências iniciais em relação aos casos novos
<b>Unidade Judiciária</b>	1.808	1.611	89,10%
<b>Média unidades similares</b>	1.724,22	1.609,84	93,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

## 6.3 PAUTAS

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	14.06.2018	02.07.2018	14.06.2018	02.07.2018
<b>Una Sumaríssimo</b>	05.07.2018	09.07.2018	05.07.2018	09.07.2018
<b>Instrução</b>	06.03.2019	16.07.2019	12.03.2019	29.10.2019

(Fonte: Informações dos Secretários de Audiências na data da correição)

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Varição
	<b>Média Sumaríssimo</b>		68,71	102,23
<b>Média Ordinário</b>		74,99	94,06	25,42%
<b>Média Geral</b>		<b>74,01</b>	<b>95,82</b>	<b>29,48%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram um aumento de 48,79% no seu prazo médio, passando de 68,71 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 102,23 dias, nos doze meses subsequentes. A seu turno, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário apresentou elevação de 74,99 dias para 94,06 dias nesses mesmos períodos.



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	17,85	25,10	40,62%
	Média Ordinário	149,71	203,90	36,20%
	Média Geral	129,55	163,75	26,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo avançou de 17,85 dias, no período de 2016/03 a 2017/02, para 25,10 dias, nos doze meses posteriores (elevação de 40,62%). A seu turno, o rito ordinário registrou aumento da média de 149,71 dias para 203,90 dias, nesses mesmos períodos (elevação de 36,20%).

## 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juízes	2017/03 a 2018/02					
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
André Sessim Parisenti	633	367	256	2	10	1.268
Eduardo Batista Vargas	12	0	0	0	1	13
Jefferson Luiz Gaya de Goes	535	455	165	2	11	1.168
Luís Henrique Bisso Tatsch	6	0	0	0	0	6
Rita Volpato Bischoff	0	1	0	0	1	2
Sheila Spode	3	4	1	0	0	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.189</b>	<b>827</b>	<b>422</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>2.465</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juízes	NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS - 2017/03 a 2018/02		
	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.365	97	7,11%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	1.455	274	18,83%
<b>TOTAL</b>	<b>2.820</b>	<b>371</b>	<b>13,16%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 371 no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, correspondendo a 13,16% de todas as audiências realizadas no período. Constata-se, ainda, que a maior parte dos adiamentos foram verificados nos processos vinculados ao Juiz Substituto da Unidade (J2). Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências.



Salienta-se ainda que a Diretora de Secretaria se encontra cientificada de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS**

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS - 2017/03 a 2018/02					
		21ª VT Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 28.02.2017	209	259,58	-19,49%	
B	Incidentes apresentados	613	621,98	-1,44%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>822</b>	<b>881,56</b>	<b>-6,76%</b>	
D	Incidentes julgados e baixados	508	549,28	-7,52%	
<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>		<b>61,80%</b>	<b>62,31%</b>	<b>-0,81%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1- (D / C))</b>		<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>1,35%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
 desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 613 incidentes processuais nos últimos doze meses na Unidade Judiciária, número 1,44% inferior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 209 incidentes pendentes de julgamento do período anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 822, número 6,76% inferior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

A seu turno, foram julgados/baixados 508 incidentes processuais nos últimos doze meses pelos juízes vinculados à Unidade, número 7,52% inferior à média da sua faixa de movimentação processual. Diante desse desempenho, o congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária (0,38) foi similar ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

### **7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 10.04.2018, registram **112** processos com o Juiz Substituto lotado **Jefferson Luiz Gaya de Góes**, sendo a data de conclusão mais antiga em 07.06.2017.

Ainda, se constata **07** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Substituto **André Sessim Parisenti** (nºs 0000159-92.2010.5.04.0021, 0000568-97.2012.5.04.0021, 0111800-27.2006.5.04.0021, 0124300-91.2007.5.04.0021, 0047500-22.2007.5.04.0021, 0000048-11.2010.5.04.0021 e 0124300-91.2007.5.04.0021), com a data de conclusão mais antiga em 01.02.2018.



Por fim, não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade. No total, são **119** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.04.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 10.04.2018. 30 dias úteis anteriores: 22.02.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 21.02.2018).

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As tarefas encontravam-se em dia por ocasião da visita de inspeção.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

As expedições dependem do lançamento da conta: quando já foi realizado, enseja o imediato cumprimento das determinações. No entanto, o prazo médio da Unidade é de 20 dias para a expedição dos documentos.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Salvo casos de urgência, a liberação dos alvarás tarda 10 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

A Vara recebe em torno de 10 a 20 protocolos em processos físicos diariamente. Não foi possível identificar com a Diretora o montante recebido nos processos eletrônicos, no entanto. Os despachos são minutados no prazo de uma semana para autos físicos e no mesmo dia nos eletrônicos.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da visita estavam sendo certificados os prazos de final de fevereiro nos processos físicos. Nos eletrônicos, os prazos de março, nas fases de conhecimento e liquidação, e de fevereiro nos de execução.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Tarefa realizada mensalmente, sendo lançado o andamento de arquivado após a sentença de extinção.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Usualmente não é realizada na Vara.

### **8.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

	BNDT		
	2016/03 a 2017/02	2017/03 a 2018/02	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	267	191	-28,46%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	114	100	-12,28%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.412</b>	<b>1.461</b>	<b>3,47%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.02.2018.

Dessa consulta constatou-se a existência dos **39 processos** listados a seguir com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

0001277-06.2010.5.04.0021	0021219-82.2014.5.04.0021	0001431-87.2011.5.04.0021
0000002-85.2011.5.04.0021	0020070-17.2015.5.04.0021	0001229-13.2011.5.04.0021
0038400-53.2001.5.04.0021	0000288-92.2013.5.04.0021	0083700-14.1996.5.04.0021
0069100-70.2005.5.04.0021	0000929-17.2012.5.04.0021	0120500-94.2003.5.04.0021
0007500-82.2004.5.04.0021	0020958-83.2015.5.04.0021	0020127-35.2015.5.04.0021
0055100-02.2004.5.04.0021	0000852-76.2010.5.04.0021	0000022-42.2012.5.04.0021
0001229-13.2011.5.04.0021	0122500-62.2006.5.04.0021	0001405-55.2012.5.04.0021
0052500-47.2000.5.04.0021	0020441-78.2015.5.04.0021	0096500-64.2002.5.04.0021
0045800-74.2008.5.04.0021	0021658-93.2014.5.04.0021	0087000-95.2007.5.04.0021
0000792-98.2013.5.04.0021	0035200-04.2002.5.04.0021	0020120-09.2016.5.04.0021
0000388-52.2010.5.04.0021	0000491-25.2011.5.04.0021	0082800-60.1998.5.04.0021
0001278-20.2012.5.04.0021	0020000-25.2000.5.04.0021	0102300-63.2008.5.04.0021
0000210-35.2012.5.04.0021	0020758-76.2015.5.04.0021	0121100-86.2001.5.04.0021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0001277-06.2010.5.04.0021, no qual foram expedidos alvarás em 16.07.2015, a execução foi julgada extinta em 11.09.2015 e os autos foram arquivados definitivamente em 09.11.2015. Entretanto, o reclamante, executado no referido processo, permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0023200-25.2009.5.04.0021	0020472-98.2015.5.04.0021	0020993-43.2015.5.04.0021
0082100-98.2009.5.04.0021	0020472-98.2015.5.04.0021	0021024-29.2016.5.04.0021
0090800-97.2008.5.04.0021	0020594-14.2015.5.04.0021	0021079-48.2014.5.04.0021
0093700-19.2009.5.04.0021	0020673-27.2014.5.04.0021	0021122-48.2015.5.04.0021
0111800-27.2006.5.04.0021	0020774-93.2016.5.04.0021	0021140-06.2014.5.04.0021
0020030-35.2015.5.04.0021	0020800-28.2015.5.04.0021	0021150-50.2014.5.04.0021
0020160-25.2015.5.04.0021	0020826-69.2014.5.04.0018	0021590-12.2015.5.04.0021
0020228-38.2016.5.04.0021	0020879-07.2015.5.04.0021	0021719-51.2014.5.04.0021
0020341-26.2015.5.04.0021	0020970-34.2014.5.04.0021	0021782-76.2014.5.04.0021

#### b) Exceções de incompetência

0020337-86.2015.5.04.0021	0020934-85.2015.5.04.0205	0021613-55.2015.5.04.0021
0020525-45.2016.5.04.0021	0021104-27.2015.5.04.0021	0021775-16.2016.5.04.0021
0020552-28.2016.5.04.0021	0021583-83.2016.5.04.0021	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

c) Antecipações de tutela

0021066-44.2017.5.04.0021	0020652-97.2017.5.04.0004	0062601-07.2004.5.04.0021
0020685-36.2017.5.04.0021	0020439-40.2017.5.04.0021	-

d) Impugnações à sentença de liquidação

0000008-29.2010.5.04.0021	0001298-45.2011.5.04.0021	0000700-23.2013.5.04.0021
0000159-92.2010.5.04.0021	0001336-91.2010.5.04.0021	0000711-52.2013.5.04.0021
0000189-93.2011.5.04.0021	0001416-55.2010.5.04.0021	0020109-82.2013.5.04.0021
0000340-25.2012.5.04.0021	0023200-25.2009.5.04.0021	0020205-97.2013.5.04.0021
0000537-48.2010.5.04.0021	0031900-58.2007.5.04.0021	0020110-33.2014.5.04.0021
0000552-46.2012.5.04.0021	0081700-55.2007.5.04.0021	0020201-26.2014.5.04.0021
0000747-31.2012.5.04.0021	0087700-03.2009.5.04.0021	0020707-02.2014.5.04.0021
0000762-34.2011.5.04.0021	0087700-71.2007.5.04.0021	0020795-40.2014.5.04.0021
0000796-72.2012.5.04.0021	0095100-39.2007.5.04.0021	0021140-06.2014.5.04.0021
0001092-31.2011.5.04.0021	0111800-27.2006.5.04.0021	0021316-82.2014.5.04.0021
0001141-72.2011.5.04.0021	0124900-15.2007.5.04.0021	0021373-03.2014.5.04.0021
0001146-94.2011.5.04.0021	0132900-33.2009.5.04.0021	0021478-77.2014.5.04.0021
0001170-88.2012.5.04.0021	0146600-96.1997.5.04.0021	0020093-60.2015.5.04.0021
0001222-21.2011.5.04.0021	0000516-67.2013.5.04.0021	0020510-13.2015.5.04.0021
0001241-90.2012.5.04.0021	-	-

e) Embargos à execução

0000005-40.2011.5.04.0021	0006400-24.2006.5.04.0021	0131100-04.2008.5.04.0021
0000051-29.2011.5.04.0021	0009600-49.2000.5.04.0021	0146600-96.1997.5.04.0021
0000095-77.2013.5.04.0021	0013300-91.2004.5.04.0021	0000516-67.2013.5.04.0021
0000232-93.2012.5.04.0021	0020300-55.1998.5.04.0021	0000654-34.2013.5.04.0021
0000547-58.2011.5.04.0021	0036900-05.2008.5.04.0021	0001214-73.2013.5.04.0021
0000724-85.2012.5.04.0021	0076600-85.2008.5.04.0021	0020160-59.2014.5.04.0021
0001141-72.2011.5.04.0021	0081700-55.2007.5.04.0021	0020231-61.2014.5.04.0021
0001146-94.2011.5.04.0021	0087700-03.2009.5.04.0021	0021132-29.2014.5.04.0021
0001170-88.2012.5.04.0021	0087700-71.2007.5.04.0021	0021478-77.2014.5.04.0021
0001278-20.2012.5.04.0021	0110500-93.2007.5.04.0021	0020453-92.2015.5.04.0021
0001298-45.2011.5.04.0021	0113900-52.2006.5.04.0021	0020187-71.2016.5.04.0021
0001416-55.2010.5.04.0021	0122300-55.2006.5.04.0021	0021704-14.2016.5.04.0021
0001445-37.2012.5.04.0021	-	-

f) Exceções de pré-executividade

0001240-42.2011.5.04.0021	0088200-40.2007.5.04.0021	0020071-70.2013.5.04.0021
0076600-85.2008.5.04.0021	0020061-55.2015.5.04.0021	0020267-35.2016.5.04.0021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020061-55.2015.5.04.0021, o qual se trata de carta precatória de atos executórios e no qual consta a apresentação, no dia 05.03.2015, de exceção de pré-executividade pelo segundo reclamado, o que deu ensejo à devolução do processo ao Juízo Deprecante para intimação das partes e julgamento, conforme despacho publicado em 11.03.2015. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução. Para a solução dessa pendência, a Unidade deverá acessar o menu "Processo > Outras ações > Lançar Movimentos", informar no campo "Processo" o número do processo cujo movimento deve ser lançado, clicar em "Adicionar", selecionar a opção "Baixado o incidente/recurso", clicar no ícone "Preencher complementos" e selecionar o incidente "Exceção de pré-executividade".

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.



## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO: 2017/03 a 2018/02		
Procedência	Valor	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 16.251.512,43	65,35%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.615.790,41	34,65%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.249,93	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.868.552,77</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO: 2017/03 a 2018/02		
Classificação	Valor	%
<b>Custas Processuais arrecadadas</b>	R\$ 533.754,43	14,53%
<b>Emolumentos arrecadados</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.484.181,09	67,61%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 656.326,59	17,86%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.674.262,11</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2018)

### 8.9.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 21.03.2018 do InFOR, indica a existência de **221 processos parados**. Excetuados os que estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos, verifica-se lapsos no **impulso processual e/ou na atualização dos registros de andamento**. Cita-se, como exemplos, os processos nºs 0017200-43.2008.5.04.0021, 0072400-98.2009.5.04.0021, 0001345-19.2011.5.04.0021, 0000700-23.2013.5.04.0021, 0001076-43.2012.5.04.0021, 0000340-59.2011.5.04.0021, 0045800-74.2008.5.04.0021 e 0089800-38.2003.5.04.0021. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, arquivando os autos, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 8.9.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 11.04.2018, quando o acervo da Vara contava com 2.871 processos em fase de conhecimento, 167 processos em fase de liquidação, 777 processos em fase de execução e 4.463 processos arquivados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pagamento</b>	192	0020072-55.2013.5.04.0021	22.10.2014
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados</b>	2	0021700-40.2017.5.04.0021	07.11.2017
<b>Processos com petições avulsas</b>	3	0021820-83.2017.5.04.0021	10.04.2018
<b>Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas</b>	3	0020523-12.2015.5.04.0021	10.04.2018
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	6	0020140-15.2018.5.04.0252	02.03.2018
<b>Processos com petições não apreciados</b>	51	0020071-94.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Mandados devolvidos pelo oficial de justiça</b>	55	0020057-52.2014.5.04.0021	23.01.2014
<b>Processos sem audiências designadas</b>	15	0021861-50.2017.5.04.0021	12.11.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1-Conhecimento	934	0020372-17.2013.5.04.0021	10.06.2014
<b>Aguardando audiência</b>	1-Conhecimento	1008	0021689-45.2016.5.04.0021	10.02.2017
<b>Aguardando bloqueio bacen</b>	1-Conhecimento	1	0020397-88.2017.5.04.0021	19.03.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	1-Conhecimento	5	0021936-89.2017.5.04.0021	09.04.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento</b>	1-Conhecimento	177	0020607-76.2016.5.04.0021	07.04.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	7	0021635-79.2016.5.04.0021	08.06.2017
<b>Aguardando prazo recursal</b>	1-Conhecimento	9	0020812-08.2016.5.04.0021	09.04.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	115	0021320-17.2017.5.04.0021	08.03.2018
<b>Analisar Decisão</b>	1-Conhecimento	4	0020275-41.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Analisar Despacho</b>	1-Conhecimento	10	0021942-90.2016.5.04.0021	10.04.2018
<b>Analisar dependências</b>	1-Conhecimento	3	0020303-24.2018.5.04.0016	11.04.2018
<b>Análise de Conhecimento</b>	1-Conhecimento	1	0020550-24.2017.5.04.0021	10.04.2018
<b>Análise do Sobrestamento</b>	1-Conhecimento	5	0020560-73.2014.5.04.0021	11.03.2015
<b>Cumprimento de providências</b>	1-Conhecimento	190	0020264-51.2014.5.04.0021	14.05.2017
<b>Imprimir Correspondência</b>	1-Conhecimento	1	0021406-85.2017.5.04.0021	10.04.2018
<b>InfoJud</b>	1-Conhecimento	1	0021418-02.2017.5.04.0021	28.03.2018
<b>Minutar Decisão</b>	1-Conhecimento	30	0021896-44.2016.5.04.0021	31.01.2018
<b>Minutar Despacho</b>	1-Conhecimento	3	0020993-43.2015.5.04.0021	11.10.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Minutar expediente da secretaria</b>	1-Conhecimento	7	0020142-04.2015.5.04.0021	22.03.2018
<b>Minutar sentença</b>	1-Conhecimento	161	0021016-52.2016.5.04.0021	19.07.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	127	0020108-24.2018.5.04.0021	08.03.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	22	0021448-42.2014.5.04.0021	15.03.2018
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	1	0021282-05.2017.5.04.0021	10.04.2018
<b>Publicar DJe – Con</b>	1-Conhecimento	2	0020162-87.2018.5.04.0021	11.04.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	1-Conhecimento	34	0020089-86.2016.5.04.0021	09.03.2018
<b>Triagem inicial</b>	1-Conhecimento	9	0020242-51.2018.5.04.0021	27.03.2018
<b>Triagem inicial – Parte com procuradoria</b>	1-Conhecimento	1	0020296-17.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Triagem inicial – Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1-Conhecimento	1	0020297-02.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Triagem inicial – Trabalho infantil ou idoso</b>	1-Conhecimento	1	0020294-47.2018.5.04.0021	10.04.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	2 - Liquidação	2	0020820-53.2014.5.04.0021	21.04.2016
<b>Aguardando prazo recursal</b>	2 - Liquidação	1	0020439-11.2015.5.04.0021	11.04.2018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	56	0020159-40.2015.5.04.0021	25.01.2018
<b>Analisar Decisão – Liq</b>	2 – Liquidação	1	0020128-83.2016.5.04.0021	10.04.2018
<b>Análise de Liquidação</b>	2 – Liquidação	2	0020152-77.2017.5.04.0021	05.04.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	2 – Liquidação	19	0021669-25.2014.5.04.0021	13.09.2017
<b>Iniciar Liquidação</b>	2 – Liquidação	1	0020287-55.2018.5.04.0021	11.04.2018
<b>Minutar Decisão – Liq</b>	2 – Liquidação	21	0020769-08.2015.5.04.0021	04.03.2018
<b>Minutar expediente de secretaria</b>	2 – Liquidação	1	0020349-66.2016.5.04.0021	10.04.2018
<b>Prazos vencidos</b>	2 – Liquidação	49	0020826-69.2015.5.04.0018	03.03.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2 – Liquidação	12	0020541-96.2016.5.04.0021	06.04.2018
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	158	0021290-50.2015.5.04.0021	06.10.2016
<b>Aguardando audiência – Exec</b>	3 - Execução	6	0020514-16.2016.5.04.0021	01.06.2017
<b>Aguardando bloqueio bacen</b>	3 - Execução	11	0020973-52.2015.5.04.0021	22.03.2018
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento</b>	3 – Execução	10	0020849-06.2014.5.04.0021	14.12.2016
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	6	0020466-28.2014.5.04.0021	20.03.2018



<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 – Execução	135	0021322-89.2014.5.04.0021	15.02.2018
<b>Analisar Despacho – Exec</b>	3 - Execução	3	0020678-49.2014.5.04.0021	10.04.2018
<b>Analisar ato de comunicação</b>	3 - Execução	2	0020533-90.2014.5.04.0021	10.04.2018
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	4	0020160-88.2016.5.04.0021	09.04.2018
<b>Análise de Execução</b>	3 – Execução	26	0021152-83.2015.5.04.0021	27.03.2018
<b>BacenJud</b>	3 – Execução	28	0021223-51.2016.5.04.0021	05.03.2018
<b>Cumprimento de providências</b>	3 – Execução	109	0021131-44.2014.5.04.0021	17.04.2017
<b>InfoJud</b>	3 – Execução	6	0020876-18.2016.5.04.0021	13.11.2017
<b>Iniciar Execução</b>	3 – Execução	3	0020230-37.2018.5.04.0021	23.03.2018
<b>Minutar Decisão – Exec</b>	3 – Execução	10	0000672-26.2011.5.04.0021	27.02.2018
<b>Minutar Despacho – Exec</b>	3 – Execução	6	0020450-06.2016.5.04.0021	17.10.2017
<b>Minutar expediente da secretaria</b>	3 – Execução	38	0020057-18.2015.5.04.0021	07.03.2018
<b>Minutar sentença – Exec</b>	3 – Execução	19	0020876-60.2016.5.04.0007	05.02.2018
<b>Prazos vencidos</b>	3 – Execução	167	0020213-69.2016.5.04.0021	28.02.2018
<b>Preparar ato de comunicação</b>	3 – Execução	17	0021309-85.2017.5.04.0021	26.03.2018
<b>Preparar comunicação</b>	3 – Execução	1	0020178-12.2016.5.04.0021	10.04.2018
<b>Recebimento de instância superior</b>	3 – Execução	9	0000009-67.2017.5.04.0021	22.03.2018
<b>Registrar SerasaJud</b>	3 – Execução	1	0020006-70.2016.5.04.0021	09.02.2018
<b>Registrar obrigações de pagar</b>	3 – Execução	2	0020129-97.2018.5.04.0021	23.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe no dia 11.04.2018 - data da correição -, finalizada às 11h41min).

#### 8.9.4.1 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 22.03 e 23.03.2018.

1	Processo nº 0020044-14.2018.5.04.0021
<b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – até 23.03.2018, não foi realizada a triagem inicial do processo distribuído em 26.01.2018. Está localizado na tarefa “Triagem Inicial - J2” desde 26.01.2018.	
2	Processo nº 0000329-93.2012.5.04.0021
<b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre a decisão proferida em 12.12.2017 (ID 727fd1c), julgando correta a liquidação e determinando a citação da reclamada, e o correspondente cumprimento verificado apenas em 12.03.2018 (mandado ID bc1f6f7).	
3	Processo nº 0021169-85.2016.5.04.0021



**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso entre a manifestação do reclamante em 28.09.2017 (ID a2ffcd7) referente à concordância com a prestação de contas do leiloeiro e requerendo a liberação dos valores depositados e o despacho subsequente proferido em 14.11.2017 (ID 7424231), que homologou o leilão e determinou a liberação de valores por alvará.

4 Processo nº 0021238-05.2015.5.04.0005

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual ente o despacho proferido em 15.09.2017 (ID 62b0206), que determinou a expedição da certidão de habilitação de crédito, e o cumprimento correspondente verificado em 20.11.2017 (ID c97f033).

5 Processo nº 0021291-98.2016.5.04.0021

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 08.02.2018 (ID 5fc33bb), que determinou a atualização da conta e a realização da penhora mediante Bacenjud, e o correspondente cumprimento verificado apenas em 22.03.2018 (ID 86a6dc8).

6 Processo nº 0020620-75.2016.5.04.0021

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – até 23.03.2018, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 09.02.2018 (ID 1373e2b), que determinou o redirecionamento da execução e a citação para pagamento. O processo está na tarefa “Preparar comunicação – Citação” desde 14.02.2018.

7 Processo nº 0020029-50.2015.5.04.0021

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 05.09.2017 (ID d2098f3), que determinou a pesquisa de bens imóveis em nome da executada, e o respectivo cumprimento verificado apenas em 14.03.2018 (ID 067652a), após a petição de prosseguimento da execução protocolada pelo reclamante em 27.02.2018 (ID a058433).

## 8.10 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1 Processo nº 0001066-96.2012.5.04.0021

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de juntada (fls. 484 vº, 491 vº, 498 vº, 503 vº, 509 vº) com informações incompletas, na medida em que não especificam quais peças foram juntadas (art. 101, parágrafo único da CPCR); termo de carga (fl.503) não consigna prazo para devolução dos autos, tampouco traz identificação do servidor que os recebeu (art. 53, VI, VIII, da CPCR).

**Movimentação processual:** Nada a apontar.

2 Processo nº0001546-74.2012.5.04.0021

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de carga (fls.265, 304) não consignam prazo para devolução dos autos, tampouco trazem identificação do servidor que os recebeu (art. 53, VI, VIII, da CPCR); termos de juntada (fls. 265 vº, 301 vº) com informações incompletas, na medida em que não especificam quais peças foram juntadas (art. 101, parágrafo único da CPCR), tampouco identifica o servidor que efetuou a juntada (fl.301 vº).

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: processo sem movimentação no período compreendido entre 25-4-2017 (fl.287) e 17-8-2017 (fl.289)

3 Processo nº 0000032-52.2013.5.04.0021

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de carga (fl.495) não consigna prazo de devolução dos autos, tampouco endereço ou telefone do perito, bem como não identifica o servidor que recebeu os autos (art. 53, VI, VIII, da CPCR); termo de juntada (fl. 495 vº) com informações incompletas, na medida em que não especifica quais peças foram juntadas (art. 101, parágrafo único da CPCR).

**Movimentação processual:** demora no impulso processual: determinada a expedição de alvará em 7-4-2017 (fl.485), o cumprimento ocorreu em 4-7-2017 (fl.490); concedido às partes o prazo de 48h para, querendo, apresentarem cálculos de liquidação (fl.485), este transcorreu em maio de 2017 (fls. 488-489), sendo nomeada contadora em setembro de 2017 (fl.494).

4 Processo nº 0000009-09.2013.5.04.0021

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de juntada (fl. 284 vº, 288 vº, 300 vº, 306 vº, 315 vº, 319 vº, 337 vº, 350 vº, 370 vº, 384 vº, 390 vº) com informações incompletas, na medida em que não especificam quais peças foram juntadas (art. 101, parágrafo único da CPCR); termos de carga (fl.287, 304, 315, 347,370, 390) não consignam prazo para devolução dos autos, tampouco data em que foram devolvidos, assim como não identificam o servidor que os recebeu (art. 53, VI,VIII, da CPCR); ausência de termo de



juntada relativamente ao documento juntado à fl.389 (art. 101 da CPCR).

**Movimentação processual:** Nada a apontar.

5

Processo nº 0000620-93.2012.5.04.0021

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de carga (fl.389) não consigna prazo para devolução dos autos, tampouco identifica o servidor que os recebeu (art. 53, VI, VIII, da CPCR); termos de juntada (fl. 389 vº, 393 vº) com informações incompletas, na medida em que não especifica qual peça foi juntada (art. 101, parágrafo único da CPCR); folha em branco sem a correspondente inutilização (fl. 390), em desatendimento ao art. 71 da CPCR.

**Movimentação processual:** Nada a apontar

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

## 8.11 EXAME DOS LIVROS

### 8.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000823-55.2012.5.04.0021	15.12.2017
2	0000404-06.2010.5.04.0021	15.02.2018
3	0093400-38.2001.5.04.0021	20.02.2018
4	0125400-47.2008.5.04.0021	21.02.2018
5	0000252-21.2011.5.04.0021	23.02.2018
6	0020000-25.2000.5.04.0021	26.02.2018
7	0001469-65.2012.5.04.0021	06.03.2018
8	0146600-96.1997.5.04.0021	07.03.2018
9	0054200-87.2002.5.04.0021	07.03.2018
10	0001176-95.2012.5.04.0021	09.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2018)

### 8.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo nº	Prazo para Devolução dos Autos
1	0114500-25.1996.5.04.0021	15.02.2018
2	0000572-03.2013.5.04.0021	07.03.2018
3	0113600-42.1996.5.04.0021	09.03.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2018)

### 8.11.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias\*

	Nº Processo - InFOR	Carga OJ	Prazo para cumprimento
1	0001240-42.2011.5.04.0021	021-00331/17	01.12.2017
2	0069800-41.2008.5.04.0021	021-00371/17	05.02.2018
3	0000340-59.2011.5.04.0021	021-00374/17	05.02.2018

	Nº Processo - PJe	Data da Distribuição
1	0021836-71.2016.5.04.0021	22.01.2018
2	0020554-95.2016.5.04.0021	25.01.2018
3	0020154-86.2013.5.04.0021	05.02.2018
4	0021822-87.2016.5.04.0021	05.02.2018
5	0020897-57.2017.5.04.0021	06.02.2018



6	0021470-95.2017.5.04.0021	08.02.2018
7	0020023-38.2018.5.04.0021	08.02.2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 21.03.2018)

\* O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado na Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1, OS nº 03/2013).

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz ordena a liberação do depósito recursal em favor do credor após a liquidação da sentença, quando apurado crédito de valor incontroverso.

## 8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, mediante pedido de descon sideração da personalidade jurídica da empresa, o Juiz instaura o incidente de despersonalização e, em alguns casos, utiliza o convênio BacenJud preventivamente.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, o qual requer esclarecimentos sobre o processo.

Ano	Protocolo n°	Processo n°
2018	269/2018	0020750-02.2015.5.04.0021

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 23.09.2013. Atualmente, 70,40% dos processos da Vara tramitam por meio eletrônico e 29,60%, por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, há 06 processos na fase de conhecimento.

O acervo de processos em tramitação na unidade aumentou 3,61% nos últimos doze meses, passando de 5.175 para 5.362 processos. Dessa forma, o acervo da unidade, em 28.02.2018, era similar à média da sua faixa de movimentação processual, a qual perfazia 5.358,14 processos. A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi o conhecimento (acréscimo de 192 processos, o que importou em uma elevação de 6,61%).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28.02.2018), a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual



(53,69%).

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução apresentou um aumento de 20,68% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando para 240,37 dias. Mesmo assim, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 37,62 dias mais célere do que a média da sua faixa de movimentação processual.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução apresentou uma elevação de 6,33% na comparação entre os períodos de 2016/03 a 2017/02 e de 2017/03 a 2018/02, passando para 542,69 dias. Apesar dessa elevação, contudo, a Unidade Judiciária apresentou um desempenho 62,01 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual.

Quanto às metas do CNJ para o ano de 2017, registra-se que a Unidade não atingiu as de nº 1 (*“Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”*), 3 (*“Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”*) e 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*).

Quanto ao BNDT, foram encontrados 39 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco. A partir da vigência do disposto no art. 883-A da CLT, não havendo garantia do juízo, a Unidade passou a inscrever o nome do executado no BNDT quando transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias após a citação e procede à retirada quando ocorre o pagamento, previamente ao arquivamento.

A análise do desempenho da Unidade, feita com base na comparação com seus dados no período anteriormente correccionado, permite apontar que no congestionamento da fase de conhecimento, a redução do número de processos solucionados (de 1.757 no interregno de 2016/03 a 2017/02 para 1.540 no atual período) foi o principal fator do aumento do índice de congestionamento de 0,39 para 0,49 na Unidade. Na execução, o índice de congestionamento aumentou de 0,74 para 0,79, o que permite constatar que o saldo de processos pendentes de finalização da unidade em 28.02.2018 aumentou na comparação com o período anterior. Em relação a acervo e vazão, a Unidade recebeu maior número de casos novos em relação ao número total de arquivamento, o que indica aumento do acervo no último ano e evidencia um desempenho inferior (89,60%) à média da sua respectiva faixa (94,39%). Finalmente, no indicador de prazo do ajuizamento ao arquivamento, a 21ª Vara do Trabalho registrou redução do tempo médio de tramitação.

Em que pese a lotação ideal na Unidade, fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, seja de 14 servidores, o parâmetro adotado por este Tribunal para fins de lotação das unidades em relação ao quadro de pessoal é a "lotação histórica" ("lotação adotada"), considerando a falta de recursos para cumprimento da Resolução CSJT n. 63/2010 em sua integralidade. A lotação adotada para a Unidade é de 13 servidores. Portanto, a 21ª Vara está com o quadro incompleto, com 10 servidores lotados, sendo relevante apontar que houve movimentação de 05 (cinco) deles no período correccionado, ou seja, 50% do grupo funcional foi alterado. A Vara conta como apoio de dois estagiários, que se ocupam do atendimento no balcão, protocolo e cumprimento nos processos físicos.

A unidade adota sistema de organização do trabalho por tarefa. Alguns servidores trabalham somente em processos físicos e outros, nos eletrônicos. Existem dois Assistentes de Execução (FC04) lotados na Unidade que se dedicam a tarefas relacionadas à execução.

A Diretora relatou que, em regra, todas as ações têm audiência inicial, salvo quando há pedido das partes em ações de exclusiva matéria de direito. A triagem inicial é realizada pela Secretária de Audiências. O encerramento da instrução é realizado em audiência e só é concedido prazo para tratativa de conciliação se houver pedido das partes. As audiências para conciliação nas fases de liquidação e execução são realizadas na própria Vara, a não ser que haja pedido específico do CEJUSC ou em função da semana de conciliação. A Unidade Judiciária não realiza, em regra, reuniões de execução.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.



## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT pautou-se no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

**d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;**



Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

## 12.2 Juízes

### Item 5.1.1 (Meta CNJ 1/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2017)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida.

## 12.3 Secretaria

### Item 5.1.6 (Meta CNJ 7/2017)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano.

### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se que a unidade judiciária:

- Sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações referentes ao lançamento de certidão de cálculo e a expedição de mandado de citação, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0000329-93.2012.5.04.0021**;
- Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, os pedidos de mera concordância formulados quanto aos cálculos de liquidação ou prestação de contas, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0021169-85.2016.5.04.0021**;
- Como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento processual identificado nos **processos nºs 0021238-05.2015.5.04.0005 e 0020620-75.2016.5.04.0021**, sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução, em especial, no que concerne à expedição de certidão de habilitação de crédito e a expedição de mandado de citação para pagamento;
- Em razão do apontamento referente aos **processos nºs 0020029-50.2015.5.04.0021 e 0021291-98.2016.5.04.0021**, sempre cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações relativas à pesquisa e tentativa de bloqueio de valores e bens mediante os convênios disponíveis.



## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Juízes**

#### Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais no rito ordinário, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Diante do resíduo de sentenças pendentes verificado com o Juiz Substituto lotado **Jefferson Luiz Gaya de Góes**, determina-se que sua produtividade seja acompanhada em expediente administrativo próprio pela Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria.

Na data da publicação deste relatório não mais haviam processos pendentes de prolação de sentença, com data anterior a 22.02.2018, em relação ao Juiz **André Sessim Parisenti**.

### **13.2 Secretaria**

#### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados do reclamante do processo nº 0001277-06.2010.5.04.0021, mediante o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

#### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade, para a correção da pendência exemplificada, efetue o seguinte procedimento: acessar o menu “Processo > Outras ações > Lançar Movimentos”, informar no campo “Processo” o número do processo 0020061-55.2015.5.04.0021, clicar em “Adicionar”, selecionar a opção “Baixado o incidente/recurso”, clicar no ícone “Preencher complementos” e selecionar o incidente “Exceção de pré-executividade”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

#### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.



### Item 8.9.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **221 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária **dê impulso à tramitação e/ou atualize os registros de andamentos**, com a maior brevidade possível, nos processos exemplificados no item 8.9.3 (n<sup>os</sup> 0017200-43.2008.5.04.0021, 0072400-98.2009.5.04.0021, 0001345-19.2011.5.04.0021, 0000700-23.2013.5.04.0021, 0001076-43.2012.5.04.0021, 0000340-59.2011.5.04.0021, 0045800-74.2008.5.04.0021 e 0089800-38.2003.5.04.0021) e **todos que estejam em situação similar**.

### Itens 8.9.4 e 8.9.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- Realize a conclusão necessária à triagem inicial do **processo nº 0020044-14.2018.5.04.0021**;
- Identifique os demais processos localizados na tarefa “*Triagem Inicial - J2*”, que apresentem atraso significativo, e realize a tarefa pertinente ao impulso inicial em cada caso;
- Cumpra o despacho (ID 1373e2b) proferido no **processo nº 0020620-75.2016.5.04.0021**.

### Item 8.10 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco conforme art. 211 do CPC de 2015 e art. 171 do antigo CPC, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015 (art. 190 do CPC antigo).
- adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

### Itens 8.11.1 e 8.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.11.1 e 8.11.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

### Item 8.11.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, listados no item 8.11.3 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.



## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 11.04.2018, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes Substitutos Jefferson Luiz Gaya de Góes e André Sessim Parisenti, pela Diretora de Secretaria, Francielly de Aguiar Traslatti, pelo servidor Rogerson de Medeiros Batista e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marçal Henri dos Santos Figueiredo**  
**Corregedor Regional**